

**Uma interpretação
funcionalista para dois
tipos de construção
apositiva**

*A functional interpretation
for two types of appositive
construction*

Márcia Teixeira NOGUEIRA (UFC-CE)
marciatn@gmail.com

NOGUEIRA, Márcia Teixeira. Uma interpretação funcionalista para dois tipos de construção apositiva. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 7, p. 84-102, jan./jun. 2017.

Resumo: Este artigo discute a análise de duas construções tradicionalmente conhecidas como aposto de oração e aposto circunstancial. Inicia-se com uma reflexão sobre os aspectos conceituais relativos à aposição e às divergências em torno da identificação de construções apositivas na perspectiva de uma categorização de protótipos. Em seguida, analisa as construções acima mencionadas de acordo com a Gramática Sistemico-Funcional de Halliday (1985) e Halliday; Mathiessen (2004).

Palavras-chave: Aposição. Aposto de oração. Aposto circunstancial.

Abstract: This paper discusses the analysis of two constructions traditionally known as clause apposition and circumstantial apposition. It begins with thoughts on the conceptual aspects concerning to apposition and disagreements about the identification of appositive constructions in terms of a prototype categorization. It then analyses the constructions above mentioned according to the Systemic Functional Grammar of Halliday (1985) and Halliday; Matthiessen (2004).

Keywords: Apposition. Clause apposition. Circumstantial apposition.

Introdução

Este artigo discute a análise de construções tradicionalmente conhecidas como aposto de oração e aposto circunstancial. Ambas têm em comum a natureza indeterminada da relação associada ao processo de aposição e conseqüentes divergências em torno da identificação de construções apositivas.

Iniciamos com breves considerações sobre os aspectos conceituais da aposição, apontando algumas das divergências teóricas em torno dos critérios de identificação das estruturas apositivas. Posteriormente, fazemos referência a uma representação prototípica da aposição como categoria de construção, considerando, de modo integrado, aspectos sintáticos, semânticos e pragmáticos. Em seguida, discutimos o enquadramento dos chamados aposto de oração e aposto circunstancial na perspectiva das relações de interdependência (“táticas”) e lógico-semânticas, propostas no âmbito da Gramática Sistêmico-Funcional de Halliday (1985) e Halliday; Mathiessen (2004).

Divergências em torno dos aspectos conceituais da aposição

A aposição já foi identificada como “coordenação” (HOCKETT, 1958, p. 185) e como “subordinação” (TESNIÈRE, 1976, p. 163). Se coordenação e subordinação são os dois tipos fundamentais de relações que a linguística estrutural costuma identificar nas construções endocêntricas, e a aposição é uma construção endocêntrica, alguns linguistas, como Burton-Roberts (1987, p. 185), preferem concluir que a aposição não é uma genuína relação sintática, mas apenas uma simples inserção de natureza pragmática.

As abordagens variam bastante conforme se considere apenas o caso prototípico de aposição, em que a relação sintático-semântica entre os elementos apositivos é mais frouxa; ou se considerem as construções de ordem mais fixa, nas quais não é possível permutar ou suprimir esses elementos.

Para Lehmann (1988, p. 181), a aposição distingue-se da relação de um atributo com o seu nome nuclear por ser uma relação de não dependência. Ao considerar apositiva o tipo de relação estabelecida por uma oração relativa, Lehmann afirma que esta se encontra no polo esquerdo do continuum que vai da parataxe à integração (encaixe). Por sua vez, Hopper e Traugott (1993, p. 175), estudando a gramaticalização das relações entre orações na perspectiva da existência de graus crescentes de integração, apontam na aposição uma relação de hipotaxe em que, embora ainda não se possa falar em integração, há uma relação de interdependência entre os termos apositivos.

Alguns estudiosos, tais como Taboada (1978), Rodriguez (1989) e Lago (1991), defendem a exigência de correferência estrita e de identidade funcional entre os termos em aposição, restringindo bastante o conjunto de construções que podem ser analisadas como apositivas. Outros estudiosos, como Matthews (1981), Quirk et al. (1985), Meyer (1987, 1989, 1992), preferem assumir a existência de um caráter gradual em tal processo sintático, considerando a aposição como uma relação que nem sempre pode ser completamente distinguida de outras relações, como a modificação ou a complementação, e reúnem, sob o rótulo de apositivas, várias construções, considerando que há aposições que são semântica e sintaticamente mais apositivas do que outras.

Aposição prototípica

Em Nogueira (1999, p. 50), assumimos, com Taylor (1992, p. 63), que, se não for restringida, uma categoria poderia eventualmente cercar o universo total de entidades, desde que fosse possível estabelecer algum tipo de similaridade tênue entre qualquer eventual par de objetos. Assim, mesmo numa abordagem de protótipos, que, de acordo com Givón (1995, p. 12), permite tanto a fluidez nas margens, como a solidez no núcleo das categorias, uma fronteira possível para a aposição deve ser definida de modo que todas as construções identificadas como apositivas compartilhem pelo menos um atributo, mesmo que não lhes seja privativo. O traço comum entre as diferentes construções ditas apositivas, mesmo as mais marginais, parece ser a natureza centrípeta, ou seja, a propriedade segundo a qual os elementos apositivos giram em torno de um centro de referência, segundo aponta Camara Jr. (1986, p. 47).

Todavia, nesse tipo de abordagem que assume a noção de

gradiência, as categorias não são definidas apenas por um traço, mas antes por um conjunto de traços característicos. O membro mais típico exibe um maior número desses traços característicos e pode ser considerado como protótipo da categoria. Diferentes tipos de construções podem ser assimilados à categoria de aposição na base de sua similaridade com uma construção prototípica. Há graus em que uma construção é vista como membro dessa categoria: quanto mais próxima for do protótipo da aposição, mais central é seu estatuto dentro da categoria.

Os gramáticos Quirk et al. (1985, p. 1302) reúnem sob o mesmo rótulo uma diversidade de construções que, nas gramáticas, são apontadas como apositivas, e assumem a existência de aposições ditas plenas e de aposições ditas parciais. Segundo esses gramáticos, a aposição plena se caracteriza pelas seguintes condições: a) cada um dos apositivos pode ser separadamente omitido sem afetar a aceitabilidade da sentença resultante; b) cada apositivo exerce a mesma função nas sentenças resultantes; c) pode assumir-se que não há nenhuma diferença entre a sentença original e qualquer uma das sentenças resultantes em termos de referência extralinguística. As aposições que não apresentam alguma dessas condições são vistas, pelos gramáticos, como aposições parciais.

À semelhança de Quirk et al. (1985), Meyer (1987, 1989, 1992) também assume a noção de gradiência no tratamento da aposição, integrando, sob o mesmo rótulo, diversas construções na perspectiva de que algumas são semântica e sintaticamente “mais apositivas” do que outras. Valorizando, sobretudo, os aspectos formais relativos ao grau de dependência estrutural entre os elementos em aposição, Meyer (1989) afirma existirem aposições coordenativas e aposições subordinativas. As coordenativas são consideradas pelo autor como aposições centrais, e as subordinativas, como aposições periféricas, que estão na fronteira com outros tipos de construção. O autor propõe os seguintes critérios sintáticos para a identificação de aposições centrais: 1) a primeira unidade da aposição pode ser suprimida; 2) a segunda unidade da aposição pode ser suprimida; 3) as unidades da aposição podem ser permutadas. Quanto maior for o número de critérios satisfeitos, mais próxima estará a construção da aposição central. Construções que não preenchem um ou mais de um desses critérios são ditas periféricas.

Como podemos perceber, as propriedades referidas por Quirk et al. (1985) e Meyer (1989, 1992) para uma aposição prototípica apontam para uma construção de natureza simétrica, tipicamente estabelecida

entre dois sintagmas nominais correferentes e distribucionalmente iguais, tal como vemos no exemplo de Quirk et al. (1985, p. 1301).

(1) Anna, minha melhor amiga, esteve aqui na noite passada¹.

Ao atribuir às aposições identificadas como coordenativas o estatuto de aposições centrais, Meyer (1989, p. 159) revela a semelhança que vê entre aposição e coordenação prototípica, caracterizada pela independência estrutural dos elementos, comprovada pela possibilidade de suprimir e permutar termos a partir do exemplo anterior

(1a) Anna esteve aqui na noite passada.

(1b) Minha melhor amiga esteve aqui na noite passada.

(1c) Minha melhor amiga, Anna, esteve aqui na noite passada.

No entanto, se considerarmos as construções apositivas do ponto de vista semântico, observamos que, contrariamente ao que ocorre na coordenação, há, na aposição prototípica, um traço de equivalência semântica entre as unidades, o que permite que uma unidade possa substituir a outra que foi suprimida. Portanto, a aposição, ao contrário da coordenação, integra as unidades constitutivas da construção em torno de um único centro de referência, tal como define Camara Jr. (1986, p. 47): “Substantivo ou locução substantiva, que, ao lado de outro ou outra, tem a mesma função sintática e se reporta ao mesmo ser.” Também de acordo com Neves (1984, p. 203), uma coordenação caracteriza-se pela condição de exterioridade sintática, já que o segundo segmento é externo em relação ao primeiro, ao passo que uma aposição tem, no segundo segmento, uma retomada do primeiro.

Essa equivalência semântica ou referencial caracteriza as construções apositivas mais centrais dentro da categoria aposição, mas Quirk et al. (1985) e Meyer (1987) também identificam como apositivas estruturas em que, entre as unidades, há relações semânticas de atribuição e de inclusão. Para Quirk et al. (1985, p. 1308), a equivalência é condição necessária para a aposição dita plena, e existe uma escala semântica para a aposição, com uma gradação que vai de uma relação de equivalência semântica entre os elementos (“mais apositiva”), a uma relação livre e assimétrica, como a inclusão (“menos apositiva”). Entre as duas, está a relação de atribuição.

¹ Anna, my Best friend, was here last night.

Segundo Meyer (1987, p. 103), apesar de a correferência ter sido, no passado, tomada como critério principal para a aposição, ela não é o único tipo de relação semântica mantida por elementos em aposição e não constitui, portanto, critério decisivo para identificação de construções apositivas. O autor sugere que se assuma também a existência, na aposição, de outras relações semânticas, que podem ser referenciais – a referência parte/todo e a referência catafórica (a referência a uma unidade não referencial) – ou não referenciais, como a sinonímia, a atribuição e a hiponímia. Segundo Meyer (1989), a principal vantagem de admitir-se que as unidades em aposição possam estar relacionadas também por hiponímia ou sinonímia (e não apenas por relações que envolvem referencialidade) reside no fato de construções não nominais, em que não há identidade categorial entre os itens, poderem ser analisadas como apositivas.

Em Nogueira (1999), foram discutidas as condições de identidade referencial, funcional e categorial reconhecidas como propriedades de uma representação prototípica da aposição. Tais condições, consideradas em conjunto, definem a aposição como uma construção semântico-funcional simétrica. As operações de supressão e permuta de termos apositivos constituem traços por meio dos quais essas propriedades são evidenciadas e, dessa forma, pode-se avaliar em que extensão há similaridade entre uma construção dita apositiva e a representação prototípica da aposição.

A aposição na Gramática Sistêmico-Funcional

A Gramática Sistêmico-Funcional de Halliday inscreve-se no paradigma funcionalista por apresentar as seguintes características gerais apontadas em Halliday (1985): a) trata de uma investigação de como a língua é usada, sendo, portanto, uma gramática “natural”; b) os componentes de significado nela considerados são componentes funcionais; c) cada elemento na língua é explicado pela referência a sua função no sistema linguístico como um todo. Considera-se, nessa proposta teórica, uma estreita relação entre sistematicidade e funcionalidade, de tal modo que todos os elementos da língua são construídos como configurações orgânicas de funções.

De acordo com Halliday (1985), o termo sintaxe está associado a gramáticas formais, o que leva à interpretação da língua como sistema de formas. Para o funcionalista, a língua é antes um sistema

de significados acompanhados por formas por meio das quais esses significados podem ser atualizados. A proposta de uma teoria sistêmico-funcional do significado como escolha, considera que a língua, como qualquer outro sistema semiótico, deve ser vista como redes de opções engrenadas que os falantes podem fazer. Isso não significa dizer que a língua é objeto externo aos indivíduos, pronto e acabado para ser por eles utilizado. Ao contrário, assume-se que as opções disponíveis em uma língua para a produção dos sentidos são histórica e culturalmente construídas, estando sujeitas à variação e mudança.

No modelo sistêmico-funcional, a gramática de uma língua é entendida como uma rede de estruturas sistêmicas (interligadas) que representam as escolhas significativas (porque produzem significado) determinadas pelas diferentes funções da linguagem. Em outras palavras, a gramática codifica, através de uma rede sistêmica, os significados produzidos pelas opções que derivam dos diferentes propósitos no uso da linguagem. Ou seja, a gramática de uma língua é a codificação das escolhas que produzem os sentidos na vida dos indivíduos em uma dada cultura.

Para Halliday, uma gramática funcional é essencialmente semântica, e os componentes fundamentais do significado estão relacionados a três metafunções da linguagem: Ideacional (Experiencial e Lógica), Interpessoal e Textual. O componente Ideacional relaciona-se com a função de entender o ambiente e falar de experiências não apenas com o mundo externo, mas também com o mundo interno, pensamentos, crenças, sentimentos. O componente Interpessoal diz respeito à função de agir sobre o outro, é o que nos habilita a participar da situação de fala, usando a linguagem para expressar um julgamento pessoal, uma atitude e para estabelecer, nas relações com o interlocutor, um determinado papel comunicativo (perguntar, declarar, ordenar etc). O componente Textual relaciona-se à função instrumental de dar relevância e materialidade aos componentes anteriores, habilitando-nos a estabelecer a organização da mensagem, a produzir textos.

Para Halliday (1985), um texto é uma unidade semântica, não uma unidade gramatical. Mas, segundo o linguista, os significados são realizados por meio de expressões e, sem uma teoria das expressões, isto é, sem uma gramática, não há como explicitar a interpretação de alguém sobre os significados de um texto. Por meio de uma gramática de natureza funcional, a análise linguística pode revelar não apenas o que um texto significa, mas por que um texto significa o que ele significa,

tendo em vista as escolhas feitas pelo produtor desse texto. Uma análise das opções linguísticas orientada por uma gramática funcional pode avaliar também em que medida um texto atinge efetivamente, ou não, os seus propósitos.

Vimos, na seção anterior, que a aposição não pode ser considerada apenas sob seu aspecto sintático, já que propriedades semânticas não apenas a distanciam de outras relações sintáticas, como a coordenação e a complementação, mas distinguem diferentes tipos de construções ditas apositivas, que apresentam estatuto diferenciado relativamente a um protótipo caracterizado pela relação de equivalência semântica ou referencial entre as unidades apositivas.

Na proposta da Gramática Sistêmico-Funcional de Halliday (1985) e Halliday; Mathiessen (2004), o componente lógico do sistema linguístico responde pelas relações semântico-funcionais entre palavras, grupos ou sintagmas, e orações. Considerando-se as duas dimensões propostas para a interpretação de tais relações, o sistema de interdependência (ou “tático”) e o sistema lógico-semântico, é possível analisar, de modo integrado, as construções apositivas em seus aspectos sintáticos e semânticos.

O sistema de interdependência distingue a relação de hipotaxe, estabelecida entre um elemento dependente e o seu dominante; da relação de parataxe, mantida entre termos de igual estatuto, um iniciador e um continuador. Enquanto a relação paratática é logicamente simétrica e transitiva, a relação hipotática é logicamente assimétrica e não transitiva. Além das relações de interdependência, um grupo ou oração pode, mediante um encaixe (embedding), integrar a estrutura de outro grupo que, por sua vez, é constituinte de uma oração.

De acordo com o sistema lógico-semântico, as relações são agrupadas em dois tipos fundamentais: a expansão e a projeção. A expansão pode ocorrer através de uma elaboração (=), quando um elemento expande outro, reformulando-o, especificando-o em mais detalhes, comentando-o ou apresentando exemplos; de uma extensão (+), quando se acrescenta algum elemento novo, apresenta-se uma exceção ou alguma alternativa; ou de um encarecimento ou realce (x), quando é fornecido algum traço circunstancial relativo a tempo, lugar, modo, causa ou condição.

A relação de projeção ocorre quando um grupo ou oração projeta-se por meio de outro que o apresenta como uma locução, uma ideia ou um fato. A projeção é a relação lógico-semântica entre orações que

têm como função não uma representação direta da experiência (não linguística), mas uma representação de uma representação (linguística).

Ao descrever a combinação da elaboração com a parataxe, Halliday; Mathiessen (2004, p. 397) afirmam que ela se manifesta na aposição entre orações, particularmente por meio de uma exposição ou uma exemplificação, tal como encontramos em (2) e (3), respectivamente.

(2) Eu realmente gostei dele, eu achei que estava muito bom².

(3) Nós costumamos ter corridas, nós costumamos ter corrida de revezamento³.

Numa exposição, o elemento secundário reformula a tese do elemento primário por meio de outras palavras, pode apresentá-la sob outro ponto de vista ou apenas reforçá-la. Na exemplificação, o elemento secundário torna mais específica a tese do elemento primário, fornecendo um exemplo.

Como vimos na seção anterior, uma aposição prototípica caracteriza-se pela condição de equivalência semântica ou referencial, de identidade funcional e categorial, ou seja, de simetria, entre as unidades que constituem a construção apositiva. Nos termos de Halliday, poderíamos afirmar que a aposição prototípica qualifica-se, então, como o resultado do cruzamento de uma relação sintática de parataxe com o tipo de relação lógico-semântica de elaboração (exposição ou exemplificação).

Analisamos, a seguir, duas construções tradicionalmente conhecidas como tipos de aposto: o aposto de oração e o aposto circunstancial. Como já dissemos, essas construções têm em comum a natureza indeterminada do processo de aposição. Situam-se, de acordo com os critérios reconhecidos pelos estudiosos dessa categoria de construção, como aposições marginais, periféricas.

O aposto de oração

Segundo gramáticas⁴ de língua portuguesa, um dos tipos de aposto é o chamado aposto de oração. Nesse tipo de construção, a segunda unidade apositiva é um sintagma nominal que tem como

² I really enjoyed it, I thought it was good.

³ We used to have races, we used to have relays.

⁴ Celso Ferreira da Cunha (1994), Rocha Lima (1987), Gama Kury (1987), Napoleão Mendes de Almeida (1985), Gladstone Chaves de Melo (1978), Cláudio Brandão (1963) e Celso Pedro Luft (1985).

escopo não outro sintagma nominal, mas toda uma oração.

Para Bechara (1999, p. 460), o aposto também pode referir-se ao conteúdo de pensamento, expresso numa oração inteira. São exemplos de aposto de oração fornecidos pelo gramático (2004, p. ?) as expressões em destaque nas frases a seguir⁵:

(4) O desastre provocou muitas vítimas, coisa lastimável.

(5) Os convidados não foram à festa, o que deixou o aniversariante frustrado.

O aposto de uma oração inteira pode aparecer como um substantivo acompanhado por um adjunto adnominal (exemplo 4); ou ainda com o pronome demonstrativo “o” acompanhado de uma oração subordinada adjetiva (exemplo 5).

Nesse tipo de estrutura, um substantivo genérico retoma o que foi dito antes, expressando um comentário que pode referir-se a um termo ou a uma oração. Segundo Rodriguez (1989, p. 222), não há correferência entre as unidades apositivas, logo tais exemplos parecem mais outro tipo de construção, quais sejam os “incidentais” ou “parentéticos”, que constituem uma introjeção da subjetividade do falante na comunicação (plano enunciativo ou modal).

Nogueira (1999, p. 105) trata o aposto de oração como um tipo de nominalização, em que a segunda unidade apositiva resume as ideias expressas na primeira e faz algum comentário em relação a elas. A estratégia de rotulação, que também ocorre nas referências anafóricas, pode ser a expressão de uma avaliação do autor em relação à proposição tópica explicitada na primeira unidade da aposição. Tal construção assemelha-se ao que Francis (1994, p. 84) descreve como “rotulação retrospectiva”, em que o rótulo serve para “encapsular” ou “empacotar” um segmento discursivo já realizado. Segundo Francis (1994, p. 85), um grupo nominal anaforicamente coesivo é um rótulo quando não há nenhum grupo nominal único a que ele se refira. Em vez de ser um sinônimo de algum elemento precedente, o aposto de oração é apresentado como equivalente ao conteúdo de uma oração ou das orações que rotula por meio de uma nominalização. O rótulo indica ao leitor como aquele segmento do discurso deve ser interpretado, e fornece um frame de referência dentro do qual o argumento subsequente é desenvolvido.

⁵ Grifo do autor

Francis (1994, p. 85) descreve os rótulos como sendo, tal como os nomes genéricos, quase sempre precedidos de determinantes específicos (artigos definidos, pronomes demonstrativos) e acompanhados por modificadores. Desse modo, funcionam como proformas ou itens de referência. No entanto, no caso das construções apositivas, os apostos de oração funcionam muito mais como comentários do autor relativamente ao que foi expresso no segmento discursivo anterior do que como itens referenciais. Nas ocorrências a seguir, observamos um mecanismo de rotulação, embora o nome nuclear do rótulo não seja precedido de determinantes específicos, mas, sim, de artigo indefinido e de determinante zero.

(6) Portanto, a importância e o tamanho do país em nada influenciam a precedência dada a seus representantes diplomáticos: uma noção que não podemos esquecer. (DIP-LT)⁶

(7) Um decreto veneziano de mil, duzentos e setenta e um impunha pesada multa ao cidadão que se recusasse a prestar esses serviços, quando solicitado pelas autoridades, determinação que hoje nos parece estranha. (DIP-LT)

Também são muito frequentes as construções com comentários introduzidos pelo demonstrativo (o) seguido de oração relativa (que...), tal como em (8):

(8) Logo me pus a pensar: está ali um amigo do superintendente de O Cruzeiro, que a seu pedido me viera falar sobre a reedição de uma obra, o que lhe assegurava de antemão um livre trânsito na editora, como por efeito de uma espécie de habeas-corpus preventivo. (CAR-LT)

Nos termos da Gramática Sistêmico-Funcional de Halliday, identificamos, no aposto de oração, uma relação de hipotaxe. Além de uma relação de dependência, mas não de encaixamento, da segunda unidade em relação à primeira, observamos que a ausência de identidade categorial entre elas evidencia, ainda mais, a falta de simetria da construção.

Do ponto de vista lógico-semântico, a relação observada entre

6 As ocorrências apresentadas nos exemplos de (6) a (8) foram obtidas de textos técnico-didáticos, oratórios e dramáticos obtidos do Banco de Dados de Língua Escrita Contemporânea no Brasil, da Faculdade de Ciências e Letras, UNESP de Araraquara-SP.

as unidades dessa construção é de uma expansão por elaboração. Não identificamos, todavia, nesses exemplos, uma exposição ou uma exemplificação, mas uma clarificação, terceiro tipo de elaboração em que a segunda unidade da construção apositiva, isto é, o aposto de oração, não apenas esclarece o conteúdo apresentado na primeira, mas apresenta-se, em geral, como uma forma de comentário em relação a tal conteúdo.

O aposto circunstancial

Uma das construções apositivas não prototípicas em torno da qual existem muitas divergências entre gramáticos e linguistas é a do chamado aposto circunstancial. Silva Dias (1918, p. 48) afirma que tal aposto é empregado quando se pretende exprimir “tempo, hipótese, concessão, causa, comparação, ou debaixo de que respeito é considerada a pessoa ou cousa”. Gramáticos como Brandão (1963) e Bechara (1989) também identificam tais construções como apositivas, inclusive quando elas são antecedidas de preposição, conjunção ou advérbio. De acordo com Bechara (1989, p.215), o aposto circunstancial designa tempo, hipótese, concessão, causa, relativamente à pessoa ou coisa referida na época da ação expressa pelo verbo, tal como vemos nos exemplos a seguir:

- (9) “Rainha, esquece o que sofreu vassala” (Bocage)
- (10) Em moço gostava de andar a cavalo.

Por outro lado, outros estudiosos da língua portuguesa, como Kehdi (1982), preferem analisar tal expressão como orações adverbiais com verbo elíptico, ou mesmo como adjuntos adverbiais. Alguns gramáticos, como Gama Kury (1987, p. 57), optam por analisar tais estruturas como predicativos circunstanciais de orações adverbiais com predicado nominal, ou como orações adverbiais sem verbo (QUIRK et al., 1985, p. 1314). A questão se complica ainda mais quando tal construção se faz com um adjetivo. Nesse caso, há uma indeterminação entre aquilo que alguns autores classificam como aposto predicativo e aposto circunstancial, e o que costumamos analisar como predicativo e adjunto adverbial.

De acordo com Haug (1987, p. 108), os gramáticos antigos costumavam distinguir a função atributiva da predicativa, considerando

que a segunda constitui-se por meio de uma asserção, mas a primeira não. Segundo Haury, esse critério não se mostrou suficiente para evitar a confusão entre o que alguns autores classificam como aposto predicativo e aposto circunstancial e o que se costuma analisar como predicativo ou como adjunto adverbial. Conforme observa Haury (1987, p. 108), embora o latim já sistematizasse os predicativos do sujeito e do objeto, e os gramáticos anteriores à NGB já distinguíssem bem o predicado verbo-nominal, foi a confusão entre “aposição” (processo) e “aposto” (termo), por ocasião da tradução de algumas gramáticas francesas e espanholas, que acarretou o problema de imprecisão conceitual entre aposto, predicativo e adjunto adverbial. Assim, as expressões como *adjectif en apposition* ou *apposition prédicative* empregadas por autores franceses levaram os nossos gramáticos a considerar o adjetivo na função de aposto, originando o aposto predicativo. Para Haury, considerando-se o aposto como função sintática, e não como processo de construção, chega-se à conclusão de que o adjetivo não pode funcionar como aposto, a não ser que esteja substantivado.

Entretanto, contrariamente à análise procedida por alguns dos linguistas e gramáticos tradicionais da língua portuguesa aqui referidos, Quirk et al. (1985, p. 1314) distinguem o elemento apositivo que estabelece uma relação de atribuição do que analisam como sendo uma oração adverbial sem verbo, frequentemente usada no início da frase, que tem valor circunstancial, em geral de causa ou de concessão. Os autores assumem que, quando ocorrem no início do enunciado, essa expressão atributiva não se confunde com o primeiro elemento de uma construção apositiva, pois o segundo sintagma nominal é o sujeito da sentença que se segue, não sendo, portanto, separado do predicado por meio da entonação ou da pontuação.

(11) Um homem sereno, Paul ficou, no entanto, extremamente irritado quando soube o que tinha acontecido⁷.

Todavia, a oração adverbial pode ocorrer após o sujeito e ser, tal como na aposição, separada do predicado, pela entonação ou pontuação.

(11a) Paul, um homem sereno, ficou, no entanto, extremamente irritado quando soube o que tinha acontecido.

7 Quirk et al. (1985, p. 1314) An even-tempered man, Paul nevertheless became extremely angry when he heard what had happened.

Com a colocação da expressão após o verbo, a análise entre aposição e oração adverbial sem verbo irá depender, segundo os autores, da interpretação mais provável, de acordo com o conteúdo lexical das sentenças.

Assim, com base em um critério unicamente semântico, os gramáticos consideram que, quando a intenção do falante é explicitar um valor circunstancial, temos oração adverbial sem verbo, do contrário, temos simplesmente aposição. Vejamos os seguintes exemplos fornecidos pelos gramáticos Quirk et al. (1985, p. 1314)

(12) Ron Pall, um mentiroso flagrante, foi expulso do grupo⁸.

(13) Ron Pall, um mentiroso flagrante, costumava estar na minha turma na escola⁹.

Na frase do exemplo (12), entendemos que, por ser um mentiroso flagrante, Ron Pall foi expulso do grupo. Tal análise, de acordo com os gramáticos, faria que o sintagma nominal que inicia a frase fosse considerado como uma oração adverbial sem verbo. O mesmo não verificamos em (13), pois a informação de que Ron Pall é um mentiroso flagrante cumpre apenas a função de atributo, uma característica que favorece a identificação do referente do primeiro elemento apositivo. Dessa forma, segundo Quirk et al. (1985, p. 1315), tal informação seria analisada como um elemento apositivo. Contraditoriamente, os gramáticos afirmam que, se a ordem dos elementos apositivos fosse invertida, como no exemplo por eles apresentado em (13a), alguém poderia assumir que existe uma intenção causal ou explicativa para tal expressão.

(13a) Um mentiroso flagrante, Ron Pall costumava estar na minha turma na escola¹⁰.

Não parece conveniente aceitar este posicionamento dos autores, uma vez que devemos considerar a possibilidade de um elemento apositivo, substantivo ou um seu equivalente, expressar conteúdos circunstanciais, conforme suas relações no contexto da frase.

⁸ Ron Pall, a blatant liar, was expelled from the group.

⁹ Ron Pall, a blatant liar, used to be in my class at scholl.

¹⁰ A blatant liar, Ron Pall used to be in my class at scholl.

Como já foi informado, Quirk et al. (1985) preferem restringir o conceito de aposição à relação entre sintagmas nominais. Portanto, podemos supor que, quando um dos elementos em questão for um adjetivo, este também será analisado como a redução de uma oração adverbial. Entretanto, contrariamente a essa análise, podemos propor a inclusão, sob a classificação de aposição fraca, de construções com adjetivo, tal como a que vemos na frase (14).

(14) Ricos, Paulo e Pedro, desdenhavam de todos¹¹.

Precisamos considerar a intuição dos gramáticos de que a expressão identificada como aposto pertence a uma predicação sem verbo, cujo valor se aproxima daquele de uma oração adverbial de causa, concessão, tempo etc. Temos, nesses casos, uma relação de dependência entre essa predicação e a predicação nuclear a que o segundo elemento apositivo pertence. Ao mesmo tempo em que atribui propriedades e estados ao referente que está sendo construído no discurso, essa expressão apositiva serve como informação temática que irá orientar, conforme a circunstância inferida, a interpretação dos conteúdos contidos na oração que se segue.

Por essa razão, entendemos que o aposto circunstancial ou a predicação subjacente de que ele faz parte, encontra-se em relação de hipotaxe com a predicação nuclear. Do ponto de vista lógico-semântico, se considerássemos apenas a relação entre o aposto circunstancial e o sujeito da predicação nuclear da construção apositiva, julgaríamos que existe uma relação de elaboração por clarificação, dado o valor descritivo que leva os gramáticos a analisá-lo como predicativo ou como aposto predicativo. No entanto, identificamos, nessa predicação topicalizada, uma expansão por encarecimento ou realce, em virtude de seu valor circunstancial depreendido no contexto.

Por seu valor argumentativo ao associar valores de atribuição, com maior ou menor conteúdo avaliativo; e circunstancial, numa construção mais integrada que colabora para a compactação do texto, o uso desse tipo de aposto circunstancial é bastante peculiar nas notícias e reportagens, tal como ilustramos a seguir:

(15) Estudante no Recife, Sampainho só fica na cidade uma parte

¹¹ Cf. Haug (1987, p. 119).

da semana, mas recebe todo o salário de 3 500 reais¹².

A expressão apositiva antecipa uma predicação a um referente discursivo a quem se fará nova predicação. Com seu próprio conteúdo de verdade, ou seja, como uma predicação externa ao conteúdo proposicional da oração nuclear, além de funcionar como atributo do referente designado pela expressão referencial que o segue, esse tipo de aposto, tem, frequentemente, o seu valor argumentativo acrescido de uma circunstância de realce, nos termos de Halliday (1985), em geral, de causa e concessão.

Considerações finais

As reflexões contidas neste artigo consideram a possibilidade de aplicação das distinções propostas por Halliday para as relações entre grupos e orações. A separação entre os padrões de interdependência sintática e de relações lógico-semânticas permite o estabelecimento de cruzamentos que podem dar conta da diversidade formal da aposição.

Esses cruzamentos podem explicar por que testes formais de supressão e permuta de termos podem falhar, ainda que a construção seja sintaticamente simétrica. Para Halliday (1985, p. 199), o padrão básico das relações de interdependência, que define as relações paratáticas como simétricas e as hipotáticas como assimétricas, pode ser modificado pela natureza da relação lógico-semântica estabelecida. Dessa forma, mesmo que, por definição, uma relação paratática seja simétrica, se o tipo de relação lógico-semântica entre os termos for assimétrica, podemos verificar a impossibilidade de suprimir algum deles sem prejuízos à oração resultante, como ocorre no exemplo a seguir.

(16) Realidade ou desejo incerto, o amor é o elemento primitivo da atividade interior¹³.

(16a) *Realidade ou desejo incerto é o elemento primitivo da atividade interior.

Na oração acima, notamos que a supressão do elemento primário compromete a aceitabilidade da oração resultante. Com base no que

¹² Revista Veja, janeiro de 2001, p. 49.

¹³ Maximino Maciel (1917, p. 257).

afirma Halliday, podemos indagar se a assimetria que observamos na construção apositiva em análise é apenas de natureza lógico-semântica e não sintática. Parece-nos, ao contrário, que estamos diante de um caso de hipotaxe que codifica a natureza assimétrica de uma relação semântica de atribuição.

Finalizando estas reflexões, reafirmamos que, na análise das construções apositivas, mais relevante do que as divergências em torno da natureza sintática da construção, é a inequívoca vocação das estruturas ditas apositivas para a construção textual e discursiva. Como estratégia de formulação textual, essas construções cumprem importantes funções, sobretudo nos processos de referenciação e reformulação, quando são utilizadas para garantir a eficácia comunicativa das interações verbais.

Referências

ALMEIDA, N. M. Gramática metódica da língua portuguesa. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 1985.

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Cursos de 1º e 2º graus. 33. ed. São Paulo, 1989.

_____. Moderna gramática do português. 37. ed. Revista e ampliada. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

BRANDÃO, C. Sintaxe clássica portuguesa. Belo Horizonte: Imprensa da Universidade de Minas Gerais, 1963.

BURTON-ROBERTS, N. Nominal apposition. *Foundations of language*, v. 13, p. 391-419, 1987.

CÂMARA JR., J. M. Dicionário de lingüística e gramática. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

CHAVES DE MELO, G. Gramática fundamental da língua portuguesa. 3. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.

CUNHA, C. F. Gramática da língua portuguesa. 12. ed. Rio de Janeiro: FAE, 1994.

FRANCIS, G. Labelling discourse: an aspect of nominal-group lexical cohesion. In: COULTHARD, M. (Org.) *Advances in written text analysis*. Londres: Routledge, 1994. p. 83-101.

GAMA KURY, A. Novas lições de análise sintática. 3. ed. São Paulo: Ática, 1987.

GIVÓN, T. *Functionalism and Grammar*. Amsterdam/ Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1995.

HALLIDAY, M. A. K. *An introduction to functional grammar*. London: Edward Arnold, 1985.

HALLIDAY, M. A. K.; MATHIESSEN, C. M. I. M. *An Introduction to Functional Grammar*. 3 ed. London: Edward Arnold, 2004.

HAUY, A. B. *Da necessidade de uma gramática-padrão de língua portuguesa*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1987.

HOCKETT, C. F. *A course in modern linguistics*. New York: The Macmillan Company, 1958.

HOPPER, P. J.; TRAUGOTT, E. *Grammaticalization*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

KEHDI, V. *As construções sintáticas justapostas em português*. 1982. Tese (Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1982.

LAGO, J. A special type of nonrestrictive modification: the apposition. *Verba*, Santiago Compostela, v. 18, 1991, p. 487-520.

LEHMANN, C. Towards a typology of clause linkage. In: HAIMAN, J.; THOMPSON, S. *Clause Combining in Grammar and Discourse*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1988. p. 181-225.

LUFT, C. P. *Moderna Gramática brasileira*. Porto Alegre: Globo, 1985.

MACIEL, M. de Araújo. *Gramática descritiva*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1916.

MATTHEWS, P. H. *Syntax*. New York: Cambridge University Press, 1981.

MEYER, C. F. Apposition in English. *Journal of English Linguistics*, v. 20.1, 1987.

_____. Restrictive apposition: an indeterminate category. *English-Studies*, Netherlands, v. 70, n. 2, p. 147-166, 1989

_____. *Apposition in contemporary english*. New York: Cambridge University Press, 1992.

NEVES, M.H.M. *A coordenação interfrasal em português*. 1984. 349f. Tese (Livre-docência) – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 1984.

NOGUEIRA, M.T. *A aposição não-restritiva em textos do português contemporâneo escritos no Brasil*. 1999. 241f. Tese (Doutorado em Linguística e Língua portuguesa) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 1999.

QUIRK, R. et al. *A comprehensive grammar of the english language*. London/ New York: Longman, 1985.

ROCHA LIMA, C. H. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

RODRIGUEZ, C. F. De nuevo sobre la aposición. *Verba*, Sevilla, v. 16, p. 215-

236, 1989.

SILVA DIAS, A. E. *Sintaxe histórica portuguesa*. 5. ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1918.

TABOADA, M. Relaciones sintácticas en el interior de la frase nominal: la aposición. *Verba*, Sevilla, v. 5, p. 315-340, 1978.

TAYLOR, J. R. *Linguistic categorization – prototypes in Linguistic theory*. New York: Oxford University Press, 1992.

TESNIÈRE, L. *Éléments de syntaxe structurale*. 2. ed. Paris: Klincksieck, 1976.

Recebido em: 31 de ago. de 2016.

Aceito em: 15 de jan. de 2017.